

**PARECER**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE**

<b>Câmara:</b>	<b>Câmara de Legislação e Normas</b>
<b>Assunto:</b>	SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PAUTA PARA O CEPE - REGULAMENTO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
<b>Relatoria:</b>	Mariana Lacerda Arruda / Maria Teresa Favero
<b>Protocolo nº:</b>	<b>20.677.250-6</b>
<b>Data:</b>	1 de dezembro de 2023

**1 - Histórico**

28 de junho de 2023 - Após consulta pública, Prof. André Acastro Egg abre o protocolo sobre o Regulamento de Afastamento para Capacitação Docente da Unespar.

29 de junho de 2023 – Pró-reitor Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG Prof. Carlos Alexandre Molena Fernandes encaminha consulta para o procurador jurídico.

05 de julho de 2023 – Procuradoria jurídica devolve o processo para PRPPG com parecer.

Na sequência constitui-se uma comissão com a portaria N.º 1006/2022: Designa Servidores para constituírem a Comissão para elaboração de minuta de Regulamento de Afastamento de Docentes para Capacitação da Universidade Estadual do Paraná

19/07/2023 – Diretor de Pós-Graduação encaminha processo para PRPPG com nova minuta

11 de setembro de 2023 – PRPPG envia ao CEPE

21 de novembro de 2023 – CEPE devolve o processo para verificações

29 de novembro de 2023- Pró-Reitor Carlos Molena envia parecer acatando as solicitações e sugestões da câmara

29 de novembro de 2023 – Chefe de Gabinete de Reitoria encaminha novamente o processo para câmara.

## **2 - Análise**

Considerando todo processo, solicita-se as seguintes alterações no texto:

No artigo 8- § 1º: O docente com afastamento em regime parcial fica obrigado a: I – ministrar, no mínimo, quatro horas-aula semanais ou quatro horas de orientação ou supervisão de estágio obrigatório.

No artigo 8- § 1º - II – cumprir carga horária respectiva de atendimento a aluno, como: orientação de TCC, dissertações e teses, projetos de pesquisa, extensão, monitoria e iniciação científica.

Incluir artigo: os professores em licença capacitação integral ou parcial podem participar de bancas de: defesa de teses e dissertações, trabalho de conclusão de curso e processo seletivo simplificado.

## **3 - Parecer**

Com as devidas adequações, a câmara de Legislação e Normas do CEPE é favorável a aprovação.

É o parecer.

---

Mariana Lacerda Arruda  
João Egidio da Silva  
Maria Teresa Favero  
Ana Lúcia Teixeira  
Sandra Silva